

Revista  
**PRAIAVERMELHA**

Estudos de Política e Teoria Social

**v. 25 n. 1**  
**Janeiro/Junho 2015**  
**Rio de Janeiro**  
**ISSN 1414-9184**

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 25	n. 1	p. 1-297	Jan/Jun 2015
------------------------	----------------	-------	------	----------	--------------

## **Superexploração do trabalho e direitos humanos**

*Cândida da Costa*

### **RESUMO**

Aborda-se o processo de trabalho no setor sucroalcooleiro em Ribeirão Preto e região, a partir de pesquisa de campo e com base na literatura sobre o tema. O tema se relaciona a jornada exaustiva de trabalho a que são submetidos os trabalhadores, a exigência de produção por metas e as condições adversas de trabalho análogas à escravidão. Levanta-se a hipótese de que a ocorrência de mortes de trabalhadores está ligada a suas condições de trabalho e às exigências de alta produtividade.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Produtividade.

Intensidade.

Morte no trabalho.

Recebido em 28/06/15.

Aprovado em 26/03/16.

### **Hyper-exploitation of labor and human rights**

The work process is approached in the sugar and ethanol industry in Ribeirão Preto and the surrounding region, based on field research and literature on the subject. The theme relates to exhaustive working hours to which workers are subjected, to the requirement for production goals and adverse conditions analogous to slavery work. A hypothesis is raised that the occurrence of deaths of workers is linked to their working conditions and high productivity requirements.

**KEYWORDS** Productivity. Intensity. Death at work.

## **Introdução**

Este artigo apresenta alguns resultados de uma investigação sobre a morte por exaustão no trabalho realizada entre 2004 a 2014 em canaviais paulistas. No percurso de pesquisa, utilizei procedimentos metodológicos qualitativos para avaliar as condições de trabalho no corte de cana e realizei entrevistas com familiares dos trabalhadores mortos. Estas últimas foram realizadas nos anos de 2013 e 2014.

A seleção dos entrevistados obedeceu a critérios que tanto permitissem a proeminência do aspecto qualitativo quanto oferecessem uma amostra que representasse a diversidade existente no Brasil: por sexo, raça / etnia e região, incluindo trabalhadores do Nordeste e do Sudeste.

Foram entrevistados seis trabalhadores diretamente nas frentes de trabalho nos canaviais, tão logo foram denunciadas as mortes, em 2005, pelo Serviço da Pastoral do Migrante de Ribeirão Preto (Guariba). Estas entrevistas nas frentes de trabalho foram realizadas nas fazendas localizadas no município de Rincão, interior de São Paulo e incluíam questões sobre *as condições de trabalho a que estavam submetidos, suas origens, suas condições de saúde e moradia*, além de outras perguntas relevantes para a identificação de violação de direitos humanos.

Na visita realizada ao alojamento Jiboia, mantido pela Usina Santa Helena, do Grupo COSAN, foram entrevistados onze de um total de sessenta trabalhadores que se encontravam no local<sup>1</sup>. Os trabalhadores revelaram as ameaças, intimidações, aliciamento, jornada exaustiva e perseguições sofridas no cotidiano de trabalho.

A pesquisa tendo como ponto de partida o processo de trabalho no

---

1 O alojamento abriga quatro turmas de trabalhadores, das quais três contêm 30 trabalhadores e uma 29, em virtude da morte do trabalhador José Mário Alves Gomes, 47 anos, natural de Araçuaí-MG, o qual faleceu devido a um enfarte, no dia 21 de outubro de 2005, restando um total de 119 trabalhadores alojados no local.

setor sucroalcooleiro no interior do Estado de São Paulo (Brasil), que originou a morte de vinte trabalhadores (as)migrantes entre 2004 a 2007 (6 no Vale do Jequitinhonha / Minas Gerais; 2 no Maranhão; 3 na Bahia; 1 em Pernambuco; 1 no Tocantins; 1 no Piauí; 6 sem origem identificada e sepultados em São Paulo). As *causas mortis* mais frequentes desses trabalhadores seriam os acidentes cardiovasculares (AVC) e parada cardiorespiratória, em sua maioria. A pesquisa de campo envolveu, além do estado de São Paulo, os estados do Maranhão, Bahia e Minas Gerais.

A emergência dos direitos trabalhistas inaugurou na sociedade capitalista um padrão de sociabilidade em que o reconhecimento dos direitos sociais se tornou um dos principais pilares da convivência social, fazendo com que o ser social fosse valorizado pela sua condição de trabalhador em um contraponto à figura do vagabundo, do pária social, conforme teorizado por Marx (1996), Castel (1998) e Foucault(2001).

A temática da superexploração do trabalho põe em evidência e questiona a erosão da sociabilidade contemporânea sobre as mudanças experimentadas pelo capitalismo regido pela globalização econômica, gerando fraturas na ética do trabalho.

O processo de trabalho no setor sucroalcooleiro no interior do Estado de São Paulo tem sido caracterizado por intensa produtividade, marcado pela aliança entre o agronegócio internacional e brasileiro, com vistas a uma maior competitividade no mercado mundial. Em busca de melhores condições de trabalho, migrantes de todo o Brasil se deslocam para aquela região.

O setor sucroalcooleiro do Brasil tem se destacado pela competitividade e ampliação dos lucros dos usineiros, tendo na outra face da moeda a superexploração dos trabalhadores. A produção brasileira na safra de cana-de-açúcar está em franca expansão. O volume será superior em 8,9% ao da safra anterior, segundo a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). A produção de cana-de-açúcar para a safra 2015/16 está estimada em 658,7 milhões de toneladas. O crescimento deverá ser de 3,8% em relação à safra anterior.

Os usineiros exigem produção por metas, oferecem condições adversas de trabalho e estipulam a maior parte da remuneração do trabalhador, pelo pagamento por produtividade. Entre as consequências de tal processo de trabalho exaustivo, resultou a morte de 20 trabalhadores e trabalhadoras entre os anos de 2004 a 2007(COSTA, 2008).

O mercado de trabalho brasileiro se modernizou sem se livrar da pesada mentalidade escravagista que ainda faz permanecer no país modalidades de trabalho escravo e de trabalho análogo à escravidão. As formas de precarização do trabalho introduzidas pela reestruturação produtiva – trabalho parcial, terceirização da mão de obra, trabalho temporário, trabalho em domicílio – se somaram à existência de um mercado de trabalho informal, no qual se localizava 28,2% da força de trabalho brasileira economicamente ativa (IBGE, 2009). Neste segmento, a precariedade coexiste com a ilegalidade (trabalho escravo e trabalho infantil).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a situação da informalidade persiste, ainda que tenha aumentado o índice de inserção de trabalhadores incluídos no mercado de trabalho, já que no período compreendido entre os anos de 2001 e 2011, a proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas em trabalhos formais, aumentou de 45,3% para 56,0%. Na população feminina, a formalidade se ampliou de 43,2% para 54,8%.

Em 2011, o Brasil ainda registrava um contingente significativo de mão de obra em trabalhos informais: 44,2 milhões de pessoas. A informalidade é uma característica da população idosa com 60 anos ou mais (71,7%) e da população jovem de 16 a 24 anos (46,5%).

Os estudos de Pochmann (2001) e Leite (1994) demonstram que o processo de precarização das relações no Brasil faz parte de uma opção de inserção subordinada do país na globalização da economia, integrando uma cultura de extrema informalização do trabalho. Nesse contexto, a eliminação de postos de trabalho, a introdução de contrato temporário na legislação trabalhista, a modernização conservadora presente na reestruturação produtiva são as evidências de que os custos da globalização econômica recaíram sobre os trabalhadores.

Se esse quadro desafia a ética do trabalho, mais provocador ainda é se defrontar com a morte por exaustão, quando os trabalhadores são submetidos a jornadas exaustivas de trabalho e pagamento por produtividade.

### **O trabalho na cultura da cana-de-açúcar e o desemprego iminente**

Em 2005, segundo a PNAD/IBGE, havia 519.197 empregados na cultura da cana-de-açúcar do Brasil, cuja escolaridade média era de 3,9 anos

de estudo; 70% tinham até quatro anos de estudo e, destes, 154.598 podem ser considerados analfabetos funcionais (até 1 ano de estudo). Considerando o cenário de redução de demanda pelos trabalhadores de baixa escolaridade e que muitos dos que procuram as vagas no mercado de trabalho dos canaviais são migrantes dos Estados mais pobres do Brasil, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas nos locais de origem dos mesmos (MORAES, 2007; ALVES, 2009).

A necessidade destas políticas torna-se mais clara devido à intensificação da mecanização da colheita, que teve e vem tendo um alto impacto no perfil dos trabalhadores, uma vez que aqueles com baixa escolaridade tendem a ser substituídos pelas máquinas. É ainda que surjam oportunidades para tratoristas, motoristas, mecânicos, condutores de colheitadeiras, técnicos em eletrônica, autores como Alves (2006; 2009) vem defendendo a introdução de políticas compensatórias para o setor tais como: as políticas de qualificação e destinação social de terras desocupadas pela cana. De forma sintética, as mudanças no processo da colheita e a introdução cada vez mais intensa de máquinas exigem a alfabetização, qualificação e treinamento da mão de obra que irá lidar com a maquinaria.

Os trabalhadores tiveram que aumentar muito a produtividade desde a década de 80, quando era exigido o corte de 5 a 8 toneladas por dia. Em 1990, a meta passou para 8 a 9 toneladas; em 2000 para 10; e em 2004 chegou a até 15 toneladas. O trabalho necessário para alcançar essa produção exige 9,7 mil golpes de podão (*tipo de foíce*) por dia, o que requer um gasto de energia muito grande, em uma tarefa repetitiva que costuma trazer consequências para a saúde dos/as trabalhadores/as (ver anexo 1).

O aumento constante nos índices de migrações internas no território brasileiro tem se constituído num quadro flagrante de violações de direitos humanos de trabalhadores e trabalhadoras rurais no país. Anualmente, trabalhadores rurais oriundos dos estados do Nordeste e do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, viajam de seus municípios de origem com destino ao interior paulista para trabalhar nas lavouras temporárias, compreendidas entre os cultivos de cana-de-açúcar, café, laranja, algodão, uva dentre outras. Saem da região do Nordeste empurrados pelos grupos latifundiários e desprotegidos pelo Estado, comprimidos pela ausência de políticas públicas voltadas às populações rurais nas diversas áreas, e deslocam-se para o interior de São Paulo em busca de emprego e melhores

condições de vida. Bassegio (2004) destaca a complexidade desse fenômeno que atinge o mundo e o Brasil, levando os trabalhadores a se submeter a condições diferentes das que viviam:

A migração, atualmente, é uma realidade planetária. Foi e continua sendo um fato marcante na história enriquecendo os países e a humanidade como um todo com sua pluralidade cultural, apesar das dificuldades. O fenômeno migratório apresenta-se como contraditório e complexo [...] Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a principal causa é o fato de que a globalização não gerou postos de trabalho nos países periféricos. Este processo criou um traço estrutural na economia mundial: a desigualdade. Além de concentrar ainda mais a riqueza, essa política conduz à deterioração das condições de vida e ao deslocamento humano.

O mercado de trabalho rural é estreito e este é um dos fatores dos acentuados níveis da pobreza no interior do país. De forma genérica, pode-se dizer que esta característica afeta de forma negativa a participação na renda dos trabalhadores em geral, considerando que a) a agricultura tem contribuído cada vez menos para a geração de emprego; b) o nível de desigualdade de renda na agricultura, atividade em que a maior parte da população rural está ocupada, é alto (IPEA, 2009).

Há estudos, como o de Balsadi (2007), que sugerem melhorias em diversos indicadores socioeconômicos ao longo do tempo, tais como a redução do trabalho infantil, o elevado porcentual de trabalhadores com carteira assinada, a ampliação de alguns benefícios recebidos e o aumento da escolaridade dos empregados, além de ganhos salariais reais, entre 1992 e 2005. Segundo o autor, foram de 34,5% para os empregados permanentes com residência urbana, de 17,6% para os permanentes rurais, de 47,6% para os temporários urbanos e de 37,2% para os temporários rurais. Entretanto, Balsadi (2007) reconhece a permanência das condições de trabalho adversas, principalmente para os empregados temporários ocupados na colheita manual da cana-de-açúcar, e das mortes de trabalhadores nos canaviais. Da mesma forma, também Silva (2006;2009) como Alves (2006) relacionam tal sistema de pagamento às mortes nos canaviais:

Durante esse período, cresceu a produtividade da cultura, medida em quantidade de cana por hectare ocupado com a atividade, que passou de 50 toneladas por hectare para mais de 80, entre as décadas de 1960 e 1980 (Alves, 1991). Cresceu também, nesse período,

a produtividade do trabalho no corte de cana, medida em toneladas de cana cortadas por dia/homem ocupado na atividade. Na década de 1950 a produtividade do trabalho era de 3 toneladas de cana cortadas por dia de trabalho; na década de 1980, a produtividade média passou para 6 toneladas de cana por dia/homem ocupado e, no final da década de 1990 e início da presente década, atingiu 12 toneladas de cana por dia (ALVES e col2003 apud ALVES, 2006).

### **A mecanização e a invisibilização dos trabalhadores**

O cenário que se avizinha para os trabalhadores do setor não é animador. Segundo estimativas da União da Indústria de Cana-de-açúcar (UNICA), organização dos usineiros, sem se considerar os funcionários envolvidos na gestão e administração da produção, no Estado de São Paulo, no período de tempo decorrido entre as safras de 2006/2007 e 2020/2021, o número de empregados envolvidos com a produção de cana-de-açúcar, açúcar e álcool passará de 260,4 mil para 146,1 mil, sendo projetada a redução de 114 mil empregos entre os anos de 2007 e 2020. Se a mecanização elimina o que Alves denomina de sua inevitável desumanização de condições de trabalho, também arrola o emprego de milhares de trabalhadores. Nessa direção, os estudos de Moraes (2007) demonstram que se na indústria há uma expectativa de ampliação de 20 mil empregados, na lavoura canavieira o número passará de 205,1 mil empregados para 70,8 mil, implicando redução de 134,3 mil postos de trabalho: "A previsão é que não haja colheita manual na safra 2020/2021" (MORAES, 2007). A pressão do desemprego e a falta de oportunidades em seus locais de origem têm sido fatores preponderantes para a aceitação, por parte dos trabalhadores, das péssimas condições de trabalho.

A mecanização tem ampliado as condições penosas no trabalho do corte da cana, pois a máquina só entra nos terrenos planos, deixando para os trabalhadores as áreas mais íngremes e acidentadas. Ademais, passa a ser enunciado um discurso que oculta a existência das péssimas condições de trabalho, como se a máquina já tivesse substituído todos os trabalhadores nesse tipo de lavoura.

### **Os trabalhadores sob o regime de alta produtividade: adoecimento e morte**

Segundo os trabalhadores entrevistados, existem duas formas de recrutamento nas usinas do interior de São Paulo. A primeira se dá através de



conversas e contatos com amigos que já estiveram outras vezes trabalhando na região. A outra forma, mais frequente, é através do aliciamento proporcionado pelo gato<sup>2</sup>, que transporta os trabalhadores de diversas regiões do país para São Paulo. Neste caso, o trabalhador fica obrigado a ressarcir todas as despesas da viagem, que são estipuladas em valores bem acima do gasto real, comprometendo uma quantia considerável do salário ou até mesmo a retenção integral de seus rendimentos. Os trabalhadores ficaram por quatro meses obrigados a entregar os cheques provenientes dos pagamentos de seus salários como forma de pagamento das despesas contraídas durante a viagem para o interior de São Paulo.

Na investigação realizada junto ao Serviço Pastoral do Migrante de Guariba/SP, foram identificados registros de 20 óbitos entre 2004 e 2007 e os mesmos foram associados predominantemente à parada cardiorrespiratória (Anexo 2).

Estes óbitos foram denunciados pela Pastoral do Migrante do Município de Guariba e investigados pela Relatoria Nacional do Direito Humano ao Trabalho/Plataforma DHESCA Brasil, sendo as mortes relacionadas à exaustão pelo trabalho, destacando-se<sup>3</sup>:

---

2 Pessoa ligada a empresas agroexportadoras, cuja presença é muito frequente nas usinas de cana-de-açúcar ou a algum empregado formal da usina que alicia os trabalhadores, em sua grande parte agricultores desempregados, com promessas de salários altos em outra região do país. Essa prática está tipificada como crime no artigo 207 do Código Penal Brasileiro, que dispõe: “Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional: pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.”

Parágrafo 1º – Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou ainda não assegurar condições de seu retorno ao local de origem.

3 Conforme Relatório elaborado pela Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Trabalho. COSTA, Cândida; NEVES, Ciani. Rio de Janeiro: Plataforma DHESCA Brasil: 2005 Investigação Realizada em Ribeirão Preto/SP e região e Missão de Seguimento e Monitoramento em 2006 e em 2008, no âmbito da Missão Internacional sobre os agrocombustíveis no Brasil, que investigou os impactos das políticas públicas de incentivo aos agrocombustíveis sobre o desfrute dos direitos humanos à alimentação, ao trabalho e ao meio ambiente, das comunidades camponesas e indígenas e dos trabalhadores rurais no Brasil, realizada por FIAN Internacional, MISEREOR, EED, Pão para o Mundo, ICCO e HEKS, com a participação de delegados da ROPPA, o Coletivo de Advogados José Alvear Restrepo e expertos independentes ([www.dhescabrasil.org.br](http://www.dhescabrasil.org.br)).

a) superexploração dos trabalhadores, ocasionada por pagamento por produção, que leva os trabalhadores a produzir além de seus limites, pela jornada de trabalho de 10 horas/dia, pelas metas de produção fixadas em 10/12 toneladas por dia; pelos baixos salários, pela terceirização das atividades e pela não pesagem da produção, o que leva os trabalhadores a não ter controle da real produção do seu trabalho e da justeza do salário recebido;

b) deficiência na intermediação e fiscalização das relações de trabalho, expressa na permanência de condições insalubres e perigosas no ambiente de trabalho<sup>4</sup> (ausência de condições para armazenamento da alimentação, água inadequada, equipamentos de proteção individual em número insuficiente ou em condições inadequadas, ausência de ambulância e equipamentos de primeiros socorros) e no desrespeito à legislação nacional e aos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário (aliciamento de trabalhadores por ‘gatos’, intimidação de trabalhadores, não emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, não pagamento integral das verbas rescisórias);

c) práticas anti-sindicais, expressas na política da empresa de ameaças aos trabalhadores que denunciam irregularidades e na recusa em contratar ex-dirigentes sindicais.

As péssimas condições de trabalho e de vida permitem relacionar a morte dos trabalhadores direta e indiretamente à exaustão no trabalho. Entretanto, inexistente legislação no Brasil sobre este tema<sup>5</sup>. No Japão, foram 10 anos para reconhecer a existência da morte súbita no trabalho, ocasionada por sobrecarga de trabalho (*karoshi*), a qual é descrita na literatura sóciomédica como um quadro clínico extremo (ligado ao estresse ocupacional) com morte súbita por patologia coronária isquêmica ou cerebrovascular (NITSHIYAMA & JOHNSON, 2011; UEHATA, 1991).

---

4 Os acidentes de trabalho nas usinas de açúcar e álcool ultrapassaram os da construção civil. Os dados do Ministério da Previdência Social são de 2006 e indicam que nas usinas ocorreram 14.332 acidentes de trabalho contra 13.968 na construção civil (Folha Online, 5mai2008).

5 Atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) (234/07, de autoria do deputado Federal João Dado (PDT/SP). Esse PL define a atividade dos cortadores de cana como penosa, em geral, ou insalubre, se for exercida sem os equipamentos de proteção adequados, proíbe horas extras e o pagamento de salário por produção. A proposta acrescenta artigo à Lei do Trabalho Rural (Lei 5889/73).

Os estudos de Dal Rosso no Brasil (2006, p. 31) são elucidativos em torno da questão, mostrando a relevância da jornada de trabalho sob várias perspectivas: “interfere na possibilidade de usufruir ou não de mais tempo livre; define a quantidade de tempo durante o qual as pessoas se dedicam a atividades econômicas; estabelece relações diretas entre as condições de saúde, o tipo e o tempo de trabalho executado”.

## **Conclusão**

Fundada na ética do trabalho, a sociedade do trabalho gera uma sociabilidade que ata o trabalho e os trabalhadores. O trabalho se transformou em sinônimo de morte? Por que reduzir a vida útil dos trabalhadores em nome do lucro?

O enriquecimento, por parte das empresas monocultoras, à custa da precarização das relações laborais, viola todos os princípios legais referentes ao trabalho. Neste sentido, percebe-se que muitas vezes os trabalhadores são obrigados a se submeterem a regimes de trabalho extremamente desfavoráveis. Além disto, o desconhecimento dos mecanismos de defesa de seus direitos alimenta, nos trabalhadores, o medo da denúncia e a postura subserviente a que a classe trabalhadora, quando não organizada, é submetida em um círculo vicioso que se perpetua de safra em safra.

O trabalho no cumprimento de sua função social tem como natureza proporcionar a todo ser uma forma de vida digna baseada na emancipação da pessoa humana, constituindo-se um dos princípios dos direitos humanos. A forma como é utilizada a mão de obra, pelas empresas monocultoras no interior do estado de São Paulo, condiciona os trabalhadores à alienação pelo trabalho, dependência e exploração, convertendo o que seria um direito humano obrigatoriamente garantido e tutelado pelo Estado, num esforço penoso, aprisionador dos seres humanos.

A jornada exaustiva, a alta produtividade, o pagamento por produção vem exaurindo a saúde dos trabalhadores e quiçá, gerando um quadro de mortes. Fica a pergunta: por que morrem esses trabalhadores? Enquanto as empresas não reconhecem os vínculos entre o processo de trabalho e o adoecimento dos trabalhadores, persiste a transferência do custo das doenças ocupacionais, no setor sucroalcooleiro, para a sociedade.

## Referências Bibliográficas

- ALVES, F. J. C. Por que morrem os cortadores de cana? Saúde e Sociedade. v. 15, n.3, pp. 90-98, set-dez 2006.
- \_\_\_\_\_, F. J. C. Políticas públicas compensatórias para mecanização do corte de cana; indo direto ao ponto. *Ruris*,v.3, n.1, mar 2009.
- \_\_\_\_\_. Migração dos trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte da cana em São Paulo. In: Novaes, R. & Alves, F. (eds.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial brasileiro*. São Carlos:EDUFSCAR, 2007.
- BALSADI, O. O mercado de trabalho assalariado na cultura da cana-de-açúcar. Dossiê Ethanol. Revista Eletrônica da SBPC, n. 86. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/comciencia>>. Acesso em: 10 janeiro 2011.
- BASSEGIO, Luiz. Migrantes: Discriminados e Necessários? Disponível em: <http://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio021.htm> As migrações no Brasil.Acesso em 1º de maio de 2006.
- BRASIL .Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998.
- BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. Projeto de Lei (PL) (234/07 define a atividade dos cortadores de cana como penosa, em geral, ou insalubre,Brasília,2007..
- BRASIL. Superexploração do trabalho na lavoura de cana-de-açúcar. Relatorias Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, Informe 2005. Rio de Janeiro: Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais.,2006.
- BRASIL Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 14 ago. 1991. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1991/8213.HTM>>. Acesso em: 04 dezembro 2011;
- CAMARGO, Beatriz. Investigação reafirma ligação entre morte e excesso de trabalho. Disponível em: <http://www.reporterbrasil.org.br>. Acesso em 20 jan 2006.

CAMPOLINA, Bernardo et al. “O mercado de trabalho rural: evolução recente, composição da renda e dimensão regional”. **IPEA**. Rio de Janeiro, março de 2009. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td\\_1398.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1398.pdf). Acesso em: 10 jan 2011.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO Acompanhamento de safra brasileira : cana-de-açúcar, terceiro levantamento, janeiro/2011 - Companhia Nacional de Abastecimento. – Brasília : Conab 2011. Disponível em: [http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11\\_01\\_06\\_09\\_14\\_50\\_boletim\\_cana\\_3o Lev\\_safra\\_2010\\_2011..pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/11_01_06_09_14_50_boletim_cana_3o Lev_safra_2010_2011..pdf)

CASTEL, Robert. A nova questão social. In: As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

COSTA, Cândida da. Agronegócios no setor sucroalcooleiro e relações de trabalho: a Superexploração dos trabalhadores. Anais da III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: UFMA; PGPP, 2008.

\_\_\_\_\_. Superexploração do trabalho na lavoura de cana-de-açúcar. Relatórios Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, Informe 2005. Rio de Janeiro: Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, 2006.

COSTA, Cândida da, NEVES, Ciani Sueli das Relatório da missão realizada pela Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Trabalho no período de 24 a 27 de outubro de 2005 na região de Ribeirão Preto/SP para apuração de violações de direitos humanos de trabalhadores(as) canavieiros(as). Rio de Janeiro: Plataforma DHESC Brasil, 2005.

\_\_\_\_\_. Superexploração do trabalho na lavoura de cana-de-açúcar. Relatórios Nacionais em Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, Informe 2005. Rio de Janeiro: Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, 2006.

DAL ROSSO, Sadi. Jornada de trabalho: duração e intensidade. *Cienc. Cult.* [online]. 2006, vol. 58, n. 4, pp. 31-34. 2006

\_\_\_\_\_. Mais trabalho! (2008). A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Bomtempo. 2008.

Denúncias trabalhistas atingem um terço das usinas de cana com selo de empresa responsável. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/compromisso-para-gringo-ver-5549753>. Acesso em: 06 outubro 2012.

Excesso de trabalho causou 9 mortes em SP

Relatório sobre direitos humanos denuncia práticas abusivas contra trabalhadores rurais nas lavouras de cana-de-açúcar de São Paulo. Disponível em: [wwwfile:///E:/PNUD%20Brasil%20%20%20SEGURANCA%20%20REPORTAGENS%20%20INDEX%20-Morte%20trabalhadores.htm](http://wwwfile:///E:/PNUD%20Brasil%20%20%20SEGURANCA%20%20REPORTAGENS%20%20INDEX%20-Morte%20trabalhadores.htm). Acesso em maio de 2005.

FOUCAULT, Michel. Os anormais. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílio (PNAD-2009). Brasília: IBG, 2005..

\_\_\_\_\_. Pesquisa nacional por amostra de domicílio (PNAD-2009). Brasília: IBG, 2009.

\_\_\_\_\_. Pesquisa nacional por amostra de domicílio (PNAD-2010). Brasília: IBGE, 2010.

LEITE, Márcia de Paula .O futuro do trabalho. São Paulo: Scritta; FAPESP,1994

NITSHIYAMA, K. &JOHNSON,Jeffrey V. Karoshi-death from overwork: occupational health consequences of the Japanese production management. International Journal of Health Services Job Stress network. February 4. 1997. Disponível em: <http://www.workhealth.org/whatsnew/lpkarosh.html> Acesso em: janeiro 2011.

MARX, Karl. O capital. SãoPaulo: Nova Cultural. 1996.

MORAES, Márcia Azanha Ferraz Dias de. O mercado de trabalho da agroindústria canavieira: desafios e oportunidades. Econ. Apl. [online]. 2007, vol.11, n.4, pp. 605-619.

Pastoral do Migrante (2003). Dossiê 2001-2003: rota da mobilidade humana para o interior de paulista. Disponível em: <http://www.pastoral-domigrante.org.br>Acesso em agosto 2004.

POCHMANN, Márcio (2001). O emprego na globalização. São Paulo: Boitempo.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes.A morte ronda os canaviais paulistas. São Paulo, Revista Abra,2006.

UEHATA, T. (1991). Karoshi due to occupational stress-related cardio-

vascular injuries among middle-aged workers in Japan. *Journal of Science of Labour*. 1991.

Usineiros lucram com maior exploração do trabalho. Disponível em: [www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/news\\_item.2006-06-26.5895116050](http://www.brasildefato.com.br/v01/agencia/nacional/news_item.2006-06-26.5895116050). Acesso em: setembro de 2006.

\* Cândida da Costa é Doutora em Ciências Sociais. Professora do Departamento de Serviço Social e Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da UFMA. Pesquisa realizada durante o Pós Doutorado no Programa de Pós Graduação em Sociologia na UnB (2013-2014), dando continuidade à pesquisa já iniciada a partir da denúncia da Pastoral do Migrante de Guariba/SP.

*<candida.costa@superig.com.br>*

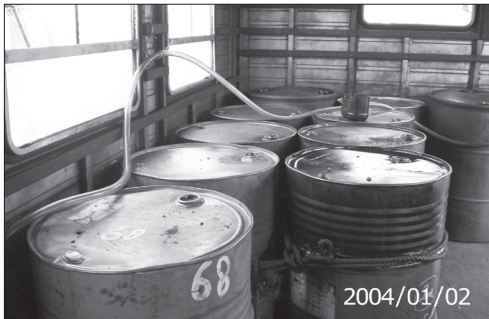
**ANEXO 1 - Fotos do município de Ribeirão Preto/SP –  
Os trabalhadores no eito da cana (arquivo pessoal)**



Trabalhador a céu aberto.



Trabalhadores reunidos.



Produtos inflamáveis  
no interior do ônibus.



Ausência de cabine sanitária



## ANEXO 2 - Mortos por idade e causa do falecimento

Nome	Idade	Causa
1. José Everaldo Galvão. Faleceu em abril de 2004, no hospital de Macatuba (SP).	38 anos, natural de Araçuaí (MG)	Parada cardiorrespiratória
2. Moises Alves dos Santos. Faleceu em abril de 2004, no hospital de Valparaíso (SP).	33 anos, natural de Araçuaí (MG)	Parada cardiorrespiratória
3. Manoel Neto Pina. Faleceu em maio de 2004 no hospital de Catanduva (SP).	34 anos, natural de Caturama(BA)	Parada cardiorrespiratória
4. Lindomar Rodrigues Pinto. Faleceu em março de 2005, em Terra Roxa (SP).	27 anos, natural de Mutans (BA)	Parada cardiorrespiratória
5. Ivanilde Veríssimo dos Santos. Faleceu em julho de 2005, em Pradópolis	33 anos, natural de Timbiras (MA)	Pancreatite
6. Valdecy de Paiva Lima. Faleceu em julho de 2005, no Hospital São Francisco de Ribeirão Preto (SP).	38 anos, natural de Codó (MA)	Acidente cerebral hemorrágico
7. José Natalino Gomes Sales. Faleceu em agosto de 2005 no hospital de Batatais (SP).	50 anos, natural de Berilo (MG)	Parada respiratória
8. Domício Diniz. Faleceu em setembro de 2005, em trânsito para hospital de Borborema (SP).	55 anos, natural de Santana dos Garrotes (PE)	Desconhecida
9. Valdir Alves de Souza. Faleceu em outubro de 2005 em Valparaíso (SP).	43 anos	Desconhecida
10. José Mario Alves Gomes	45 anos, natural de Araçuaí (MG)	Desconhecida
11. Antonio Ribeiro Lopes	55 anos, natural de Berilo (MG)	Hemorrágico-pulmonar e cardiopatia dilatada descompensada
12. Josefa Maria Barbosa Vasconcelos. Faleceu em 13 de abril de 2006 no Hospital Regional de Teodoro Sampaio.	42 anos	desconhecida

13. Juraci Santana. Faleceu em junho de 2006, em Jaborandi (SP).	37 anos, natural de Elesbão Veloso (PI)	Desconhecida
14. Maria Neusa Borges,	54 anos	Desconhecida
15. Celso Gonçalves. Faleceu em julho de 2006 em Taiapu (SP).	41 anos	Desconhecida
16. Oscar Almeida. Faleceu em setembro de 2006 em Itapira (SP).	48 anos	Desconhecida
17. José Pereira Martins. Faleceu em março de 2007.	51 anos, natural de Araçuaí (MG)	Infarto do miocárdio
18. Lourenço Paulino de Souza. Faleceu em abril de 2007.	20 anos, natural de Axixá (TO)	Desconhecida
19. José Dionísio de Souza. Faleceu em junho de 2007.	33 anos, natural de Salinas (MG)	Desconhecida
20. Edilson Jesus de Andrade. Faleceu em setembro de 2007, em Guariba	28 anos, natural de Tapiramutá (BA)	Púrpura trombocitopênica idiopática

Fonte: Serviço Pastoral do Migrante de Guariba/SP

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Roberto Leher  
PRÓ-REITORA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
Leila Rodrigues da Silva

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORA**

Andréa Teixeira  
VICE-DIRETORA  
Sheila Backx  
DIRETORA ADJUNTA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Rosana Morgado

**EDITORES**

José María Gómez (ESS - UFRJ)  
José Paulo Netto (ESS - UFRJ)  
Maria de Fátima Cabral Marques Gomes  
(ESS - UFRJ)  
Myriam Lins de Barros (ESS - UFRJ)

**COMISSÃO EDITORIAL**

Maria das Dores Campos Machado  
(ESS-UFRJ)  
Ricardo Rezende Figueira (ESS-UFRJ)

**CONSELHO EDITORIAL**

Alcina Maria de Castro Martins (ISMT,  
Coimbra-Portugal), Ana Elizabete Mota  
(UFPE-PE), Antonia Jesuíta de Lima  
(UFPI-PI), Berenice Couto (PUC-RS),  
Casimiro Balsa (CESNOVA/UNL-  
Portugal), Cibele Rizeck (USP-SP), Cleusa  
dos Santos (UFRJ-RJ), Consuelo Quiroga  
(PUC-MG), Denise Bomtempo Birche de  
Carvalho (UNB-DF), Edésio Fernandes  
(University College London - Inglaterra),  
Elizete Menegat (UFJF-MG), Helena  
Hirata (GEDISST-GNRS-França), Ivete  
Simionatto (UFSC-SC), José Fernando  
Siqueira da Silva (UNESP-SP), Júlio de  
Assis Simões (USP-SP), Leilah Landim  
(UFRJ-RJ), Liliane Capilé Charbel Novaes  
(UFMT-MT), Marcelo Badaró (UFF-  
RJ), Margarita Rosas (Universidad de La  
Plata-Argentina), Maria Carmelita Yasbeck  
(PUC-SP), Maria da Ozanira Silva e Silva  
(UFMA-MA), Maria das Dores Campos

Machado (UFRJ-RJ), Maria Liduína de  
Oliveira e Silva (UNIFESP-SP), Maria  
Lúcia Carvalho Silva (PUC-SP), Maria  
Lúcia Martinelli (PUC-SP), Maria Lúcia  
Weneck Vianna (UFRJ-RJ), Michael Lowy  
(EHESP-França), Monica Dimartino  
(Universidad de La Republica de Uruguay-  
Uruguai), Neli Aparecida de Mello (USP-  
SP), Potyara Amazoneida Pereira (UnB-  
DF), Ricardo Antunes (UNICAMP-SP),  
Rogério Lustosa Bastos (UFRJ-RJ), Salviana  
Pastor Santos Sousa (UFMA-MA), Sérgio  
Adorno (USP-SP), Sueli Bulhões da Silva  
(PUC-RJ), Sulamit Ramon (London School  
of Economics-Inglaterra), Valéria Forti  
(UERJ-RJ), Vera da Silva Telles (USP-SP),  
Vera Lúcia Gomes (UFPA-PA), Vicente de  
Paula Faleiros (UnB-DF).

**ASSESSORIA TÉCNICA**

Fábio Marinho  
Márcia Rocha

**PRODUÇÃO EXECUTIVA**

Márcia Rocha

**REVISÃO**

Andréa Garcia Tippi

**PESQUISA DE IMAGENS**

Márcia Rocha

**DESIGN EDITORIAL  
E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

**WEB DESIGN**

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ  
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)  
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3873-5386  
[revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha](http://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha)

Foto de capa: UNRWA/Fotos Públicas.